

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 171/2019

MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CONCESSIONÁRIA: AMLR CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 32.292.753/0001-04

Modalidade: Concorrência 3/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES NA CIDADE DE CATANDUVAS - PR, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 024/2009 E 39/2017.

BENEFÍCIOS E INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO: Os benefícios e/ou incentivos que serão concedidos somam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

PRAZO: A Concessão de Direito Real de Uso dos incentivos e/ou benefícios de que trata a Lei se fará pelo prazo de 20 (vinte) anos.

DATA: 12/08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

AVENIDA PIONEIROS, 900 - CENTRO - CEP: 85470-000

CNPJ: 76.208.842/0001-03 - Telefone: (45) 3234-1313

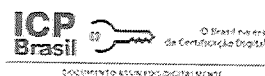
CATANDUVAS - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	13/08/2019 14:31:33	Ano	2019
Categoria	Extratos	Subcategoria	
Descrição do Arquivo	Extrato do Termo de concessão de direito real de uso nº 171/2019		

Dados do Certificado digital

Titular	MUNICIPIO DE CATANDUVAS	CPF / CNPJ	76208842000103
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2		
Data de Expedição	04/01/2019	Data de Validade	04/01/2020



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DATA: 12/08/2019

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:583A8A81

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO Nº 171/2019

CONCESSIONÁRIA: AMLR CONFECÇÕES LTDA CNPJ:
32.292.753/0001-04

Modalidade: Concorrência 3/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES NA CIDADE DE CATANDUVAS - PR, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 024/2009 E 39/2017.

BENEFÍCIOS E INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO: Os benefícios e/ou incentivos que serão concedidos somam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

PRAZO: A Concessão de Direito Real de Uso dos incentivos e/ou benefícios de que trata a Lei se fará pelo prazo de 20 (vinte) anos.

DATA: 12/08/2019

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:76352FA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 044/2019

Publicação da nomeação de candidata desclassificada por não comparecimento para aceite da vaga constante no Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:

CONSIDERANDO o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III n.º 001/2018 e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de conformidade com o Edital N.º 006/2018, de 29 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 091 de 11 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado,

CONSIDERANDO o Edital 043/2019 de convocação do candidato, **CONSIDERANDO** o não comparecimento do candidato ao setor de RH do Consórcio no prazo estipulado no edital de convocação - 12/08/2019.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Fica desclassificada a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III por não comparecimento para aceite da vaga:

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE APARECIDA VERDI	Enfermeiro	14º Lugar

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/08/2019.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7D104079

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 045/2019

Convocação do candidato (a) aprovado (a) para a função temporária constante no Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:

CONSIDERANDO o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III n.º 001/2018 e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de conformidade com o Edital N.º 006/2018, de 29 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução 043 de 13 de abril de 2018 que inclui Funções Temporárias ao Plano de Empregos e Salários do CONIMS para atuação no CAPS AD III;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de iniciar as atividades no CAPS AD III;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para a qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III para provimento da função temporária, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.

Art. 2º. O (a) candidato (a) convocado (a), relacionado (a) no Anexo I deste Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para aceite da vaga, dentro de um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de 08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de serem desclassificados.

Art. 3º. Para fins de admissão, o (a) convocado (a), no ato do comparecimento deverá apresentar:

Fotocópia do documento de identidade com fotografia;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, podendo substituir o comprovante por declaração de regularidade na Justiça Eleitoral.

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

Fotocópia da Certidão de Registro Civil - nascimento ou casamento

Fotocópia do certidão de nascimento do(s) filho(s) menores, se houver;

Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

Fotocópia do comprovante de residência;

Original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.

1(uma) foto 3x4 colorida e recente.

Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso ou Histórico Escolar, conforme exigida na função;

Fotocópia do Registro Profissional do Órgão de Classe específico para função, se for o caso.

Fotocópia do cartão de vacina atualizado.

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes.

Número de Conta Salário ou Corrente no Banco credenciado ao Consórcio em titularidade do empregado (Banco do Brasil).

Atestado de Saúde Ocupacional, FORNECIDO POR INDICAÇÃO DO CONIMS, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício da função pública para o qual foi aprovado.

Declaração de não acúmulo de cargos/empregos/funções públicas nos termos da legislação em vigor.

Declaração de que não tenha sido demitido do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos.

Apresentar disponibilidade imediata de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES,